



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Nº SAAE-TPO-038/2014.

Referência:

Pregão Presencial nº 039/2014
Processo Licitatório nº 093/2014

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representada pelo Diretor, **Sr. Afonso José de Carvalho Figueiredo**, portador da Carteira de Identidade nº M-8.948.437, SSP/MG, CPF nº 622.979.296-68 .

CONTRATADA: MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 87.257.135/0001-15, localizada na Rua República, nº 620, Bairro Mato Grande, na cidade de Canoas, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 92.320-000, neste ato representado pela **Sra. Maria Cristina Buchhorn Correia**, inscrita no CPF sob o nº 319.019.990-68.

Firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº SAAE-TPO-038/2014, celebrado em 29/12/2014, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA; **Fornecimento de ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Domiciliar em Aço Inox, com vazão média de 240 m³/dia (1500 habitantes x 0,2 m³/hab.dia x 0,8) e concentrações médias de 350 mg/L de DBO, 700 mg/L de DQO, 400 mg/L de Sólidos Totais, 30 mg/L de Nitrogênio Total, 8 mg/L de Fósforo Total e pH de 6,5 a 8,0.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **28/04/2017** e encerrando-se em **28/08/2017**, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação extra-orçamentária Restos a Pagar 2014 e por conta da dotação orçamentária nº 03.17.512.0611.7.070.4490.51 – Ficha 53 (2017).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 26 de abril de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE – TRÊS PONTAS - MG
CONTRATANTE

MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA.
CNPJ Nº 87.257.135/0001-15
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____